

---

**PORTARIA 31.658/2024**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

**RESOLVE:**

1º. - **TORNAR SEM EFEITOS** o item 1º da Portaria 31.651/2024, que nomeou a Sra. ADRIENE SILVA no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Centro Odontológico Integrado – COI, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º.- Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 21 de agosto de 2024

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito